



ATA DA DECIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE em exercício: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "ad-hoc": SAVERIO AGUSTINELLI.

Aos dezenove dias do mes de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e tres, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sexta Sessão Extraordinária, da Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Caieiras, convocada a pedido do Prefeito Municipal, nos expressos termos do artigo dezoito e seus parágrafos do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969. Presentes os senhores ASSIS CREMA, DERCIO PASIN, SAVERIO AGUSTINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES e LUIZ LOPES LANSAC. Ausentes os senhores AMERICO MAS-SINELLI, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, ARMANDO PASTRO e VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Havendo quorum, o senhor Presidente declara abertos os trabalhos. São apresentados, nos EXPEDIENTE: 1)- PROJETO DE LEI Nº 857/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para concessão do direito de uso das dependências do Bloco Administrativo do Centro Esportivo Municipal. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 2) PROJETO DE LEI Nº 858/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre cessão de tres salas em comodato, que especifica. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. O senhor Presidente determina a consequente inclusão das citadas proposições na ORDEM DO DIA, para apreciação em PRIMEIRA DISCUSSÃO, para o que foi convocada esta Sessão. 1)- 1) PROJETO DE LEI Nº 857/73 sobre autorização para concessão do direito de uso das dependências do Bloco Administrativo do Centro Esportivo. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2) PROJETO DE LEI Nº 858/73, sobre cessão de salas em comodato. Consultadas as Comissões Permanentes. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli, da Comissão de Finanças e propõe uma Emenda Modificativa ao artigo 2º, substituindo a expressão "a cessão em comodato de que trata o artigo 1º será por 5 (cinco) anos", pela seguinte: "a cessão em comodato de que trata o artigo 1º será por 3 (tres) anos". Em discussão a Emenda recebe parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1482

ESTADO DE



SÃO PAULO

favoravel das Comissões. Em discussão o projeto de lei, também recebe parecer favoravel das Comissões. Em votação a Emenda, é aprovada. Em votação o projeto de lei, é aprovado. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro/ Secretário, qualavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 1973.

PRESIDENTE em exercício:

1º SECRETARIO:

2º SECRETARIO "AD-HOC":

-- oo0oo --

- x -